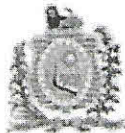


CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 03/03/2022

*Edson Farias de Vasconcelos*  
Presidente



Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 10/03/2022

*Edson Farias de Vasconcelos*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 005/2022.

**EMENTA:** Fica denominado de Loteamento **JOSÉ JÚLIO DE SANTANA** o Loteamento localizado no Distrito do Tambor.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

**Art.1º-** Fica denominado de Loteamento **JOSÉ JÚLIO DE SANTANA** o Loteamento localizado no Distrito do Tambor.

**Art.2º-** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Edson Farias de Vasconcelos*  
Edson Farias de Vasconcelos

*Luiz José Moreira*  
Luiz José Moreira

*Severina Franca de Sales Silva*  
Severina Franca de Sales Silva

*Severino Adriano Santos da Silva*  
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 08 de fevereiro de 2022.

Autora do Projeto:

*Nelson Luiz da Silva*

Nelson Luiz da Silva